



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO GAPRE Nº 201/2025.

Sorriso/MT, 22 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **21ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 736/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e Denúncia contra estupro de vulnerável, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMFA nº 204/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 738/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de ações efetivas contra violência sofridas nos casos de estupro de vulnerável, no Município de Sorriso - MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMFA nº 205/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **22ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 758/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de redutor de velocidade eletrônico e sinalização na Rua Iguaçú entre a Tefé e Araguaia, localizado no Bairro Vila Bela, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 440/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 761/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de vacinas contra a dengue, para a rede de saúde municipal de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1620/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - CABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 763/2025 – Aatoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a implantação de um sistema unificado para atendimento dos casos de violência, para evitar a revitimização, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 441/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 765/2025 – Aatoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a adesão ao programa “Melhor em Casa” – Atenção Domiciliar do SUS, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1752/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 766/2025 – Aatoria: Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de manutenção e revitalização da fachada da UBS Ana Neri localizada no bairro Industrial, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1752/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 775/2025 – Aatoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de mutirão de consultas ginecológicas para atender a demanda reprimida da rede de saúde pública municipal de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSA nº 1548/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICAÇÃO Nº 779/2025 – Aatoria: Profª Silvana Perin. Indico a necessidade de estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade na Avenida Vereador Elias Maciel, bairro Juscelino Kubitschek, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 442/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 781/2025 – Aatoria: Profª Silvana Perin. Indico o estudo de viabilidade para implantação de redutor de velocidade no cruzamento entre a rua Franklin Távora e a rua Olavo Bilac, no bairro Pinheiros III, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 443/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890.900
E-mail: prefeito@SORRISO.MT.GOV.BR - WWW.SORRISO.MT.GOV.BR



INDICAÇÃO Nº 782/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos o estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade nas Avenidas Claudino Francio e Avenida Perimetral Noroeste, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSEP nº 444/2025 da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

INDICAÇÃO Nº 788/2025 – Autoria: Brendo Braga e vereadores abaixo assinados. Indicamos a realização de cursos de Primeiros Socorros em pós-parto, para mães e pais de recém-nascidos, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMSAS nº 1694/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na **23ª Sessão Ordinária** de 2025.

INDICAÇÃO Nº 797/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do recapeamento da pavimentação asfáltica na rua Lupicínio Rodrigues, em toda extensão no Município De Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 802/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos que seja realizada a instalação de iluminação pública, no campo de futebol do bairro Europark, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 803/2025 – Autoria: Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Indicamos a construção de um Parque Aquático de Espelho D'Água, integrado à área do Lago do Vila bela, dotado de duchas, áreas de lazer e espaços de convivência, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 807/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um ecoponto no bairro Jardim Itália, visando ampliar e facilitar a coleta seletiva da região, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890-900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 813/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de adequação do parque localizado no bairro Serra Dourada, para uso mais funcional e familiar, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 816/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a aquisição de caminhão-pipa para atendimento no Distrito de Primavera, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 817/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a contratação de costureira para atendimento no armazém social, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SEMFA nº 203/2025 da Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

INDICAÇÃO Nº 818/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin. Indico a instalação de placas informativas nos ecopontos do município, com o número de telefone e endereço do armazém social, para facilitar a doação de móveis e eletrodomésticos em bom estado de conservação, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 145/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações, aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal na 24ª Sessão Ordinária de 2025.

INDICAÇÃO Nº 821/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade da conclusão da calçada e a construção do meio-fio na Rua Caçador, no trecho que cruza com a Travessa Havaí, localizada no Bairro Jardim Amazônia, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 822/2025 – Autoria: Darci Gonçalves e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade do recapeamento da pavimentação asfáltica na Avenida Oregon, no bairro jardim tropical, no município de Sorriso/MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 76.890.900

E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



INDICAÇÃO Nº 825/2025 – Autoria: Emerson Farias e vereadores abaixo assinados. Indicamos a recuperação da massa asfáltica no Bairro São Mateus, na Travessa São Valentim, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 831/2025 – Autoria: Profª Silvana Perin e vereadores abaixo assinados. Indicamos a necessidade de asfaltamento da Rua Novo Tempo no Bairro Industrial Leonel Bedin, no município de Sorriso – MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 833/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a manutenção e melhoria dos banheiros da Praça da Juventude, no município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

INDICAÇÃO Nº 834/2025 – Autoria: Rodrigo Matterazzi e vereadores abaixo assinados. Indicamos a instalação de um bebedouro na Feira Livre do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.

Informamos ao nobre vereador que a resposta de vossa indicação está contida no Ofício SINTRA nº 146/2025 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ACÁCIO AMBROSINI
Prefeito Municipal de Sorriso em exercício

Ao Senhor,
RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portais/sorriso#/assinatura> e informe o código dcf0b081-4c0a-416b-a7a1-3e33a49b37e2, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ACACIO AMBROSINI (XXX:600.961-XX)

Título: Prefeito em exercício

Assinatura: Eletrônica





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n. 2661, Centro, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 3545-8000 e-mail: suds@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



OFÍCIO SEMSAS Nº 1694/2025.

Sorriso – MT, 08 de Julho de 2025.

A Exma. Senhor:

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Adjunto de Administração

Nesta

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho, por intermédio deste, responder à indicação Nº 788/2025, do Excelentíssimo Senhor Brendo Braga - a qual versa sobre a importância da criação de cursos de primeiros socorros em pós-parto, para mães e pais de recém-nascidos, no município de Sorriso-MT.

Aproveito o ensejo para agradecer antecipadamente ao nobre vereador e aplaudi-lo pela indicação. Em resposta, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Corpo de Bombeiros, realizou vídeos instrutivos para serem disponibilizados no Projeto Saúde na Escola (PSE), com intuito de informar os pais e alunos sobre os primeiros socorros. O Corpo de Bombeiros realizou formação com todos os colaboradores do Instituto de Audição e Reabilitação (CER).

Informo que o tema em questão é abordado frequentemente para as mães e pais de recém nascidos, pela equipe de saúde na recepção das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Especifico que na campanha do Agosto Dourado será realizado eventos pontuais abordando o tema para as gestantes, as lactantes e seus familiares.

Ressalto que será realizado uma agenda de formação com a Associação dos Amigos, da Criança, Adolescente e da Pessoa Idosa (AACAPIS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e também o Centro de Atenção Psicossocial Infante-Juvenil (CAPSi).



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n. 2661, Centro, Cep: 78890-000
Telefone: (66) 3545-8005. E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br | www.sorriso.mt.gov.br



Saliento que à Secretária Municipal de Saúde permanece inteiramente à disposição para receber sugestões e firmar parcerias que viabilizem a ampliação das campanhas e ações, sempre com o propósito de qualificar o atendimento prestado a comunidade.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossas indicações, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

VANIO DE JESUS JORDANI

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso - MT

SILVIA A. D. GEHRING

Comissão de Integração de Ensino e Serviço
SEMSAS - Sorriso - MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO

SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSA Nº 1548/2025

Sorriso - MT, 16 de Julho de 2025

Prezados Senhores,


Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, vimos por intermédio deste responder a indicação Nº 775/2025, a qual versa sobre a realização de Mutirão de Consultas Ginecológicas para atender a demanda reprimida da Rede de Saúde Pública Municipal de Sorriso- MT.

Aproveitamos o ensejo para agradecer previamente aos nobres vereadores pela indicação, em resposta informamos que já estamos em processo de credenciamento para realização de mutirão de consultas em diversas especialidades, inclusive Ginecologia, para atendimento da demanda reprimida no município de Sorriso- MT.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, agradecemos vossa indicação, e aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.


Bruna Ferreira Gonçalves

**Coordenadora da Atenção Especializada em Saúde
Secretaria Municipal de Saúde**


Vânio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde

Ao Exmo.
Bruno Eduardo Pecinelli Delgado
Secretário de Administração
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre n° 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8030 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFÍCIO Nº 0.1752/2025

Sorriso – MT, 16 de julho de 2025.

Ao Exmo.
SR. RODRIGO MATERAZZI
Vereador
Nesta.

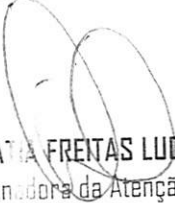
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos por meio deste manifestar posicionamento quanto às Indicações nº 765/2025 e nº 766/2025, que tratam, respectivamente, da necessidade de adesão ao Programa Melhor em Casa – atenção domiciliar do SUS, no município de Sorriso/MT e sobre a necessidade de manutenção e revitalização da fachada da UBS Ana Néri localizada no Bairro Industrial no município de Sorriso – MT.

Em relação à indicação nº 765/2025, informamos que somos favoráveis à implantação desse importante programa no município de Sorriso, contudo, o financiamento federal é muito aquém dos valores necessários para implantação e manutenção desse serviço, uma vez que as exigências são de trabalho 12 horas por dia durante sete dias na semana, com exigência de equipe multiprofissional incluindo o médico. Diante desse cenário, quando houver disponibilidade financeira a equipe será implantada.

Quanto à indicação nº 766/2025 informamos que a USF VI Ana Néri entrará em processo de revitalização no dia 21/07/2025, os atendimentos serão remanejados para a USF Nova Integração das 13:00 às 17:00 horas enquanto durar a reforma. Dessa forma pedimos ajuda na divulgação desse alteração temporária e consideramos que a demanda esteja atendida.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.


CÁTIA FREITAS LUCIANO
Coordenadora da Atenção Primária
Sorriso-MT


VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde
Sorriso-MT



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMSAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Avenida Porto Alegre nº 2661, Centro., Cep: 78898-162
Telefone: (66) 3545-8000 | E-mail: saude@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO SEMSAS VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 1620/2025

Sorriso - MT, 16 de julho de 2025.

Ao Ilmo,
Sr. **RODRIGO MATTERAZZI**
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Assunto: resposta indicação 761/2025

Prezado Presidente,

Venho através deste, respeitosamente, responder a indicação 761/2025 que versa sobre a necessidade de aquisição de vacinas contra Dengue, para a rede de saúde municipal de Sorriso/MT.

Agradeço a indicação dos nobres vereadores e informo que o Município de Sorriso segue o que é preconizado pelo Ministério da Saúde (MS), ressaltando que as doses são fornecidas pelo Programa Nacional de Imunização (PNI) de acordo com a faixa etária do público alvo, sendo assim, se a vacinação fosse aberta para todos os usuários da rede não haveriam doses suficientes para completar o esquema vacinal, para o envio das doses considera-se o público alvo listado abaixo cujas doses são indicadas pelo Ministério da Saúde:

- A estratégia inicial de vacinação contra a dengue no Brasil, contemplará indivíduos na faixa etária de 10 a 14 anos 11 meses e 29 dias, que residem em localidades prioritárias, com critérios definidos a partir do cenário epidemiológico da doença no país.

Idade	Vacina	Esquema Primário	Intervalo entre as doses	1º Reforço (R1)	Intervalo (R1)	Registro nos Sistemas de Informação
10 a 14 de idade	Dengue (atenuada)	2 (duas) doses D1 e D2	3 meses após a (D1)	Não se aplica	Não se aplica	1ª dose (D1) 2ª dose (D2)

Fonte: OPNI/2015A/MS.

- A vacinação contra dengue contemplará toda a população residente do município dentro da faixa etária recomendada (10 a 14 anos 11 meses e 29 dias de idade) conforme as indicações do PNI.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Vanio de Jesus Jordani
Secretário Municipal de Saúde



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA

Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162

Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº. 203/2025/SEMFA

Sorriso, 15 de julho de 2025.

AO
SR. BRUNO EDUARDO P. DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto:

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal da Mulher e da Família (SEMFA) vem, por meio deste apresentar resposta à indicação 817/2025, de autoria da Vereadora Prof. Silvana, versando sobre a necessidade de contratação de costureira para o atendimento no armazém social, no município de Sorriso – MT.

Ocorre que, pequenos reparos estão sendo realizados por uma de nossas colaboradoras, contudo, planejamos nos próximos meses a mudança de local, sendo que o novo ambiente comportará uma sala de costura na qual ofertaremos cursos na área em questão.

Em tempo, insta frisar que tal mudança foi previamente discutida com o Nobre Vereador, que entende e apoia o feito.

Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,

Claudimara Fernandes
Secretária Mun. da Mulher
e da Família

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família

OFÍCIO N° 186/2025/SAMA

Sorriso/MT, 15 de Julho de 2025.

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração Pública
SORRISO/MT

PRIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SORRISO
Rec 15 07 25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Resposta a Indicação n° 804, 819/2025.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a Indicação de número acima que "versa sobre a necessidade da criação do Plano Diretor de Áreas Verdes no Município de Sorriso/MT", inicialmente agradecemos a Indicação do Nobre Vereador pela eminente iniciativa e preocupação com a preservação do meio ambiente, sustentabilidade e qualidade de vida de nossos Municípios, e sobre a matéria insta informar que já estamos trabalhando neste sentido, visando o melhoramento das nossas áreas verdes urbanas.

Recentemente o Município de Sorriso foi inserido no Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que traz em seu bojo o engajamento das Secretarias Municipais na finalidade específica de oferecer serviços de qualidade a população e resultados das políticas públicas.

No citado Programa, esta Secretaria possui atrelado o Indicador "Áreas Verdes", para melhor compreensão, "Indicadores" são instrumentos que colaboram para caracterizar e medir aspectos relacionados a um determinado evento decorrente da atuação do poder público, tendo como finalidade de representar



+55 66 3545-8353



Av. Imigrantes, 4095 - Rec. dos Pássaros - Sorriso - MT - CEP 78890-283

Clovis Picolo Filho
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente

de forma comensurável um aspecto da realidade contemporânea, de maneira a tornar prática a sua análise e avaliação.

Na prática este Indicador "Area Verde" vai fazer com o que o Município monitore, mantenha e gradativamente aumente o percentual de áreas verdes, através de ações da equipe da SAMATEC e de parceiros que manifestem interesse.

Nesta seara, na finalidade de cientificar os Nobres Edis sobre esta demanda, informamos também que o município de Sorriso/MT possui uma área verde superior ao estabelecido pela Organização Mundial de Saúde (12m²/habitante), entretanto, buscamos continuar com os trabalhos de produção de mudas, manutenção e aumento de áreas verdes urbanizadas.

Sem mais para o momento estamos a disposição para outras informações.

Atenciosamente,

Clovis Picoilo Filho
Secretário de Agricultura
e Meio Ambiente
CLOVIS PICOLO FILHO

Secretário Municipal de Agricultura,
e Meio Ambiente
Portaria nº 011/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 443/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 16 de julho de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

16/07/25
Oreste

Assunto: Resposta ao Ofício n° 778/2025/SMA e Indicação n° 781/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação n° 781/2025 - "[...] estudo de viabilidade para implantação de Redutor de Velocidade no cruzamento entre a Rua Franklin Távora e a Rua Olavo Bilac, Bairro Pinheiros III [...]";

2 Comunico que a Indicação n° 781/2025 foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,


NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 442/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 16 de julho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

17.07.25
Denardi

Assunto: Resposta ao Ofício n° 778/2025/SMA e Indicação n° 779/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação n° 779/2025 - "[...] estudo de viabilidade para implantação de Redutor de Velocidade na Avenida Vereador Elias Maciel, Bairro Juscelino Kubitschek [...]";
- 2 Comunico que a Indicação n° 779/2025 foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

Denardi
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 441/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 16 de julho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

17/07/25
Portaria 8.

Assunto: Resposta ao Ofício n° 778/2025/SMA e Indicação n° 763/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando a Indicação n° 763/2025 - "[...] implantação de um sistema unificado para atendimento dos casos de violência, para evitar a revitimização [...]";

2 Considero PERTINENTE o objeto da Indicação n° 763/2025 e coloco-me a disposição para eventuais tratativas.

Atenciosamente,

Denardi
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO N° 440/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 16 de julho de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

17 07 25
[Handwritten signature]

Assunto: Resposta ao Ofício n° 778/2025/SMA e Indicação n° 758/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação n° 758/2025 - "[...] implantação de Redutor de Velocidade eletrônico e sinalização, na Rua Iguaçu entre a Rua Tefé e Araguaia, localizada no Bairro Vila Bela [...]";
- 2 Considerando a Indicação n° 657/2025 - "[...] instalação de um Redutor de Velocidade na Rua Iguaçu sub esquina com a Rua Guaporé, [...], no Bairro Vila Bela [...]";
- 3 Considerando o Ofício n° 390/2025/SEMSEP;
- 4 Informo que desde o dia (23/06/2025) o referido local foi encaminhado para Avaliação Técnica da Viabilidade, junto a Coordenadoria de Trânsito, o resultado da ATV é abrangente e traz resolução as vias correspondentes à ambas Indicações.
- 5 Considero a Indicação n° 758/2025, REDUNDANTE e DESPROVIDA, estando seu objeto principal encaminhado e Aguardando Diligência in loco, sendo desnecessário novas Indicações de logradouros que já foram indicados anteriormente.



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO N° 440/2025/SEMSEP/SRS/MT

6

Encaminhamento registros comprobatórios.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria n° 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL

OFÍCIO Nº 390/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 23 de junho de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 675/2025/SMA e Indicação nº 657/2025.

Senhor Secretário,

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/06/25
Por *Quarta E.*
Secretaria de Administração

- 1 Diante da Indicação nº 657/2025 - "[...] instalação de um redutor de velocidade na Rua Iguazu sub esquina com a Rua Guaporé, [...], no Bairro Vila Bela [...]";
- 2 Informo a necessidade de uma Avaliação Técnica da Viabilidade, contendo informações do fluxo viário e orçamentário ante a instalação pretendida.
- 3 Comunico que a solicitação foi encaminhada a Coordenadoria de Trânsito para indispensáveis avaliações, se considerada viável, será adicionada ao Cronograma de Execuções, conforme orçamento vigente.

Atenciosamente,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro Norte, Sorriso - MT, 78.890-162

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

CNPJ: 03.239.076/0001-62



OFÍCIO SMA Nº 675/2025.

Sorriso-MT, 17 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 19ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicação nº 657, 670, 672/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **25/06/2025**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Ao Senhor,

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://pref.sorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código e394f017-dc08-4e4f-a265-90a29fc0df95, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

09 JUN. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 657/2025

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA IGUAÇU SUB ESQUINA COM A RUA GUAPORÉ, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 186, NO BAIRRO VILA BELA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RODRIGO MATTERAZZI - Republicanos e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade da instalação de um redutor de velocidade na rua Iguaçú sub esquina com a rua Guaporé, nas proximidades do número 186, no bairro Vila Bela, no município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Rua Iguaçú, especialmente na sub esquina com a Rua Guaporé, nas proximidades do número 186, no bairro Vila Bela, registra intenso fluxo de veículos em alta velocidade, inclusive em horários de pico;

Considerando que a via é utilizada por moradores, pedestres, ciclistas e crianças, o que aumenta a necessidade de medidas que promovam a segurança viária;

Considerando que há registros de excesso de velocidade por parte de condutores que trafegam pela região, o que representa risco de acidentes e coloca em perigo a integridade física dos usuários da via;

Considerando que a instalação de redutores de velocidade é uma medida preventiva eficaz para a redução de acidentes e para o aumento da segurança no trânsito;

Considerando que é dever do Poder Público promover ações que garantam a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

ADIR GENICO
Vereador NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

GRIGIO DO BARREIRO
Vereador PL

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

DARCI GONCALVES
Vereador MDB

PROF. SYLVANA PERIN
Vereadora MDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

JANE DELALIBERA
Vereadora PL



SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

SEMSEP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E
DEFESA CIVIL**

OFÍCIO Nº 444/2025/SEMSEP/SRS/MT

Sorriso, 16 de julho de 2025.

Ao Senhor

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

17.07.25
Adriano

Assunto: Resposta ao Ofício nº 778/2025/SMA e Indicação nº 782/2025.

Senhor Secretário,

1 Considerando Indicação nº 782/2025 - "[...] estudo de viabilidade para implantação de redutores de velocidade nas Avenidas Claudino Francio e Perimetral Noroeste [...]";

2 Considerando a extensão de cada Avenida, do objeto da Indicação nº 782/2025;

3 Considerando o efetivo limitado que a SEMSEP possui para a realização de um Estudo com essas dimensões;

4 Comunico a necessária tipificação de cada solicitação, sabendo que **NÃO** possuímos um orçamento infinito;

5 Recomendo que a Indicação nº 782/2025 seja **REFORMADA, sendo menos abrangente e que delimite a solicitação a determinado logradouro/bairro/unidade, para uma possível tipificação e posterior adição ao Cronograma de Avaliações Técnicas da Viabilidade-ATV.**

6 Encaminho em anexo cópia do Cronograma de Avaliações Técnicas da Viabilidade-ATV da Coordenadoria de Trânsito.

Atenciosamente,

Adriano
NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

OFÍCIO SINTRA N. ° 145/2025

Sorriso, 17 de julho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº797/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade do recapeamento da pavimentação asfáltica da Rua Lupicínio Rodrigues, em toda a extensão, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº818/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de placas informativas nos ecopontos, com números de telefone e endereço do armazém social, para facilitar a doação de móveis e eletrodomésticos em bom estado de conservação, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar verificando a possibilidade.

PR
R:
17-07-25
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INDICAÇÃO Nº816/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de um caminhão pipa para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que o Distrito já possui um caminhão Pipa.

INDICAÇÃO Nº813/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de adequação do parque localizado no Bairro Serra Dourada, para o uso de mais funcional e familiar, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos verificar a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº807/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de um ecoponto no Bairro Jardim Itália, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI -REPUBLICANO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº803/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da construção de um parque aquático de espelho d'água, integrado a área do lago Vila Bela, dotado de duchas, áreas de lazer e espaços de convivência, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.

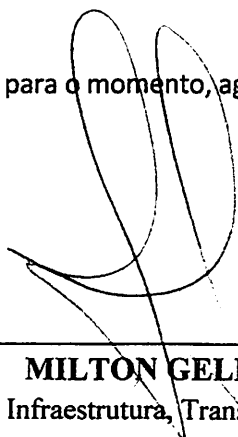
INDICAÇÃO Nº802/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que seja realizada de iluminação pública, no campo de futebol do Bairro Europark, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162
Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº. 205/2025/SEMFA

Sorriso, 17 de julho de 2025.

AO
SR. BRUNO EDUARDO P. DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto:

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal da Mulher e da Família (SEMFA) vem, por meio deste apresentar resposta à indicação 738/2025, de autoria da Vereadora Prof. Silvana, versando sobre a necessidade de ações efetivas contra violências sofridas nos casos de estupro de vulnerável, no município de Sorriso – MT.

Insta frisar que em Sorriso, que a Rede Unificada de Proteção em Sorriso é uma iniciativa que visa unificar esforços de diversas entidades públicas e privadas para oferecer acolhimento, atendimento e acompanhamento especializado a crianças, adolescentes, mulheres e idosos vítimas de violência e violação de direitos. Essa rede atua através de triagem, escutas especializadas e encaminhamento para os órgãos competentes, buscando garantir uma resposta mais efetiva e integrada

Consignamos vossas sugestões e certamente as incluiremos em nossos projetos.


Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


Claudimara Fernandes
Secretaria Mun. da Mulher
e da Família

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Rec. nº. 18/05/25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DA FAMÍLIA
Avenida Porto Alegre, 2525 - Centro - Paço municipal, CEP:78.890-162
Telefone: (66) 3545-4777 | E-mail: semfa@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

OFICIO Nº. 204/2025/SEMFA

Sorriso, 17 de julho de 2025.

AO
SR. BRUNO EDUARDO P. DELGADO
Secretário Municipal de Administração

Assunto:

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal da Mulher e da Família (SEMFA) vem, por meio deste apresentar resposta à indicação 736/2025, de autoria da Vereadora Prof. Silvana, versando sobre a necessidade de fortalecimento da rede de proteção e denúncia contra estupro de vulnerável, no município de Sorriso.

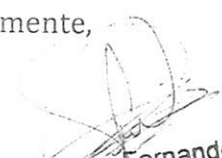
Primeiramente, insta dizer que nossos anseios em prol do bem comum, comungam no mesmo sentido, uma vez que uma de nossas missões enquanto Secretaria que também representa a Família, é zelar pelo bem, pela segurança e pela integridade de vulneráveis.

Com a criação da Secretaria da Mulher e da Família, ainda no início de 2025, vários projetos têm sido desenvolvidos justamente para que as ações da rede de proteção sejam intensificadas. Neste interim podemos mencionar: campanha de adesivação e distribuição de material informativo, palestras com a abrangência do tema e rodas de conversas nos bairros, são algumas ações que já estão em prática. Ainda assim, outros projetos devem iniciar nos próximos meses.

Consignamos vossas sugestões e certamente as incluiremos em nossos projetos.


Sem mais para o momento, desde já agradeço e coloco-me a disposição.

Atenciosamente,


Claudimara Fernandes
Secretaria Mun. da Mulher
e da Família

CLAUDIMARA APARECIDA CHAVES FERNANDES

Secretária Municipal da Mulher e da Família

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Rec. 1.011. 18107125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO SINTRA N. ° 146/2025

Sorriso, 18 de julho de 2025.

Ao Senhor,

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

INDICAÇÃO Nº821/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade da conclusão da calçada e a construção de meio fio na Rua Caçador, no trecho que cruza com a Travessa Havaí, localizada no Bairro Jardim Amazonia, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

INDICAÇÃO Nº822/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recapeamento asfáltico da Avenida Oregon, no Bairro Jardim Tropical, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: DARCI GONÇALVES - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos colocar no cronograma.

PRÉF. MUNICIPAL DE SORRISO
R. 21.04.25
FERNANDES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SANEAMENTO

INDICAÇÃO Nº825/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de recuperação da massa asfáltica no Bairro São Mateus, na Travessa São Valentim, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já está no cronograma.

INDICAÇÃO Nº831/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de asfaltamento da Rua Novo Tempo no Bairro Industrial Leonel Bedin, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: PROFª SILVANA PERIN - MDB

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos verificar a possibilidade.

INDICAÇÃO Nº833/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de melhorias dos banheiros públicos da Praça da Juventude, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI -REPUBLICANO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que já estamos tomando providências.

INDICAÇÃO Nº834/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de instalação de bebedouro na feira livre do Bairro São Domingos, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: RODRIGO MATTERAZZI -REPUBLICANO

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que vamos estar estudando a possibilidade.



INDICAÇÃO Nº846/2025 – Indicam ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de um ônibus para a instalação do CRAS Itinerante, no Município de Sorriso-MT.**

Autoria: WANDERLEY PAULO-PROGRESSISTA

Resposta: Agradecemos a atenção do Nobre e informamos que seja encaminhado para a Secretaria de Assistência Social.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



MILTON GELLER
Secretário de Infraestrutura, Transporte e Saneamento